



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

LEI MUNICIPAL Nº 2489/2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MODELO SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Modelo – SC, autorizado a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentaria, no Orçamento Geral do Município de Modelo SC, no valor de R\$ 140.000,0 (cento e quarenta mil reais) para as dotações orçamentárias, conforme a seguir especificado:

Conta	Projeto/atividade	valor
09	Departamento Municipal de Obras Serviços Urbanos e Limpeza Publica	
09.01	Obras Serviços Urbanos e Limpeza Publica	
15	URBANISMO	
15451	INRAESTRUTURA URBANA	
154510014.2.257000	Manutenção Ampl.serv.obras e Iluminação Pública na Município	
33900000000(630)	Aplicações Diretas	70.000,00
	Total geral	70.000,00

Conta	Projeto/atividade	valor
10	Departamento Municipal de Estradas de Rodagem	
10.01	DMER Depart. De Manut.e de Estadas do Município	
27	Transporte	
27782	Transporte Rodoviário	
267820013.2.0900000	Manutenção Geral Atividades DMER Estradas Vicinais	
33900000000 (666)	Aplicações Diretas	70.000,00
	Total geral	70.000,00

Art. 2º - Para o reforço das dotações orçamentárias de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos de anulação de dotação orçamentária, do Orçamento Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

de Modelo – SC, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) conforme a seguir especificado:

conta	Projeto/atividade	valor
03.00	Departamento Municipal da Administração e Fazenda	
03.02	Departamento de Fazenda e Tributação	
04	Administração	
04.123	Administração financeira	
04.1230004.2.175000	Manutenção Geral das atividades fianças tributação contabilidade	
3.1.90.000000(450)	Aplicações diretas	70.000,00
.	total	70.000,00

Conta	Projeto/atividade	valor
11	Departamento Geral da Agricultura	
11.01	Departamento da agricultura	
20	Agricultura	
20606	Extensão Rural	
206060015.2.100000	Manutenção de programas e atividades de assistência geral	
33900000000 (666)	Aplicações Diretas	70.000,00
	Total geral	70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 04 de novembro de 2020

RICARDO LUIS MALDANER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra:

Janice Martini Muller
Secretaria Municipal da Administração